

Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 117/2008 da Comissão, de 28 de Janeiro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 329/2007 do Conselho que institui medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 35 de 9 de Fevereiro de 2008)

Na página 121, no ponto I.9B.004:

em vez de: «bens referidos em 9A005, I.9A.002»

deve ler-se: «bens referidos em I.9A.002».
